Matricula n.º **79.739** **DATA: Cuiabá- MT, 18 de janeiro de 2011** **Oficial** **Fls. 01**

CNM 063776.2.0079739-40

Lote 1-A Desdobrado, com área de 522,89m2- perímetro 95,32m, situado no Município de Cuiabá-MT, Loteamento Parque Atalaia – Distrito de Coxipó da Ponte- MT e inscrita na Prefeitura sob n.º 06.9.43.021.0193.001, conforme memorial descritivo a seguir descrito: LIMITES E CONFRONTAÇÕES:_ Norte: Rua J – Sul: Lote 1B – Desdobrado – Leste: Rodovia Palmiro Paes de Barros – Oeste: Lote 02 e 20 – ELEMENTOS DO PERÍMETRO: Partindo do MP-01, localizado na confluência da Rua J e a rodovia Palmiro Paes de Barros, deste ponto segue com o ângulo interno de 108º00', confrontando com a rodovia Palmiro Paes de Barros, numa distancia de 19,12 metros, até o MP-2; deste ponto deflete a direita com o ângulo interno de 72º00' e segue confrontando com o lote 1B (desdobrado) numa distancia de 6,80 metros, até o MP-; Imóvel este Resultado do Desmembramento do lote 01 da Quadra 2-A, do loteamento denominado PARQUE ATALAIA, situado no Distrito de Coxipó da Ponte, com área total de 1.512,00m2. Tudo conforme Memorial Descritivo assinado por João Valmir Bigattão– CREA n.º 1.200 889 231.....
PROPRIETÁRIO: CERÂMICA ARGILAS LTDA - ME, firma estabelecida na Rua J, s/n.º Bairro Parque Atalaia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.529.799/0001-04, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob n.º 51 2 0005639-7, neste ato está sendo representada pelo sócio: **ERNANI DE OLIVEIRA FONSECA,** brasileiro, casado, industrial, portador do documento de identidade RG:469.299.SSP/MT e do CPF:362.353.181-20, residente e domiciliado na Rodovia Cuiabá – Santo Antonio do Leverger, Km 2,5, em Cuiabá – MT.....
TITULO E FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Escritura Pública de Desmembramento lavrada, ás fls. 85/86 do livro 99 aos 21/12/2010, nestas Notas.....**CONDIÇÕES:** As legais. Declarou-se na escritura que foi devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, MT, sob n.º **68/2010,** Referente ao Processo n.º **462757-9/2010**, datada de 05/05/2010, assinada pelo Eng.º José Pedro Ferraz Zanetti e pelo SMMADU- Archimedes Pereira Lima Neto.....**VALOR** : Não Há.....
Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Registrado nº R.1/43.905, do livro 02, em: 10/06/1991.Neste RGI.....
Protocolo nº 147.819- Cuiabá- MT, 18 de janeiro de 2011.

Emolumentos – Total – matricula: R$ 42,30/ OS 198337

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.1/79.739 de 19/01/2021 – Protocolado sob o nº 220.331 em 19/01/2021.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202007.1700.01233679-IA-050**, datado de 17/07/2020, **Processo nº 00009715120195230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Aguinaldo Locatelli, tendo como **parte réu: CERAMICA ARGILAS LTDA-ME (CERAMICA ARGILAS) – CNPJ: 03.529.799/0001-04**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado.** Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 19/01/2021.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BND24302 / OS: 928166

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.2/79.739 de 03/01/2023 – Protocolado sob o n.º 236.587 em 29/11/2022.
Procedo a presente averbação a requerimento do **Banco Bradesco S.A.**, representada por sua advogada, Dr.ª Rosângela da Rosa Corrêa, inscrita na OAB/RS n.º 30.820, datado de 25/11/2022, que juntou uma **Certidão**, Cuiabá-MT, 23/09/2021, assinada pelo Marcelo Parada Machado Filho, Gestor Judicário, da 3ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá-MT, na qual certifica que atendendo à solicitação verbal da parte autora, proceda a averbação, nos termos do Artigo 828 do CPC, que foi distribuída no dia 22/02/2017, e admitida em juízo, a **Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, registrado sob n.º 1005197-17.2017.8.11.0041, da 3ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá-MT**, tendo como **parte autora: Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil,** e como **parte ré**: **Cerâmica Argilas Ltda ME**. Valor da Causa R$:11.718,66. Documentos estes que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 03/01/2023.**

Emolumentos – Total da Averbação - R$ 16,50 / Selo Digital: BVN09916 / OS: 1069414 DIGITALIZADO

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua no Verso...

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Registro
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º 5º 5º
Cuiabá - MT

Continuação Verso da fls. 01 da Matrícula nº 79.739 do Lº 02, aos 18/01/2011.

CNM 063776.2.0079739-40

AV.3/79.739 de 14/12/2023 – Protocolado sob o nº 246.195 em 14/12/2023.
Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na **AV.1** desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **nº 202308.2315.02886998-TA-001**, datado de 23/08/2023 às **15:42:53** horas, **Processo nº 00009715120195230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Luiz Medeiros30822285, tendo como **parte ré: CERAMICA ARGILAS LTDA (CERAMICA ARGILAS) – CNPJ: 03.529.799/0001-04**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 14/12/2023.**
Sem Emolumentos / Selo Digital: BZV60343 / OS: 1143877
EU / OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

R.4/79.739 de 08/05/2024 – Protocolado sob o nº 250.031 em 07/05/2024.
Procede-se ao registro da **Escritura Pública de Confissão de Dívida, lavrada pelo Primeiro Cartório de Notas e Registro de Jangada- Comarca de Rosário Oeste-MT, às fls 91/95 do Livro nº 54, aos seis (06) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024),** que compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como **DEVEDORA: CERÂMICA ARGILAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.529.799/0001-04, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 51.2.0005639-7, com sede na cidade de Cuiabá/MT, na Rua J, Lote 1B, bairro Parque Atalaia, CEP 78.095-100, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **ERNANI DE OLIVEIRA FONSECA,** brasileiro, natural de Patos de Minas - MG, casado cm separação total de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 362.353.181- 20, portador do RG nº 469.299 SSP/MT, data de nascimento 06.07.1965, filho de Sebastião Luiz da Fonseca e de Percila Ana de Oliveira Fonseca, residente e domiciliado na Rodovia Cuiabá - Santo Antônio do Leverger, km 2,5 em Cuiabá/MT, CEP 78.180-000, endereço eletrônico: ernanifonseca65@gmail.com; e seu avalistas: **1) GUSTAVO MACHADO DE MIRANDA,** brasileiro, empresário, declara ser casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Pirapora- MG, inscrito no CPF sob o nº 977.909.071-15, portador do RG nº 14551217 SSP/MT, data de nascimento 08.06.1982, filho de Eustaquio Machado de Miranda e de Marise Carvalho Machado, endereço eletrônico: gmachadomiranda@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Arinos, nº 171, Jardim Itália, CEP 78061-410, Cuiabá - MT e **2) ERNANI DE OLIVEIRA FONSECA,** brasileiro, natural de Patos de Minas - MG, declara ser casado sob regime de separação total de bens, empresário, inscrito no *CPF sob o nº 362.353.181- 20, portador do RG* nº 469.299 SSP/MT, data de nascimento 06.07.1965, filho de Sebastião Luiz da Fonseca e de Percila Ana de Oliveira Fonseca, residente e domiciliado na Rodovia Cuiabá - Santo Antônio do Leverger, km 2,5 em Cuiabá/MT, CEP 78.180-000, endereço eletrônico: ernanifonscca65@gmail.com, e de outro lado como **CREDOR: MARCOS ROSENDO DA SILVA,** brasileiro, declara ser solteiro e não conviver cm relacionamento que configure união estável, natural de Paranacity - PR, empresário, inscrito no CPF sob o nº 538.150.921-91, portador do RG nº 745008 SSP/MT, data de nascimento 17.01.1973, filho de Luiz Rosendo da Silva e de Carmen Peres S. Da Silva, endereço eletrônico postosfree@terra.com.br, com endereço na Rua dos Jequitibas, nº 100, bairro Jardim Itália na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.061-334. As pessoas presentes identificam-se como as próprias mediante a apresentação dos documentos acima mencionados, e se encontram juridicamente capazes, do que dou fé. A seguir as partes me declararam o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONFISSÃO DA DÍVIDA** - Os DEVEDORES confessam dever ao CREDOR o valor de **RS 616.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).** Reconhecendo como boa a origem da dívida, os DEVEDORES, comprometem-se a pagar a dívida mediante I 1 (onze) parcelas no valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) cada, cujo vencimento da primeira parcela será dia 22.07.2024. **Parágrafo primeiro:** Qualquer pagamento feito através de cheque, somente será outorgada a quitação após a efetiva compensação do titulo junto ao Banco sacado. **Parágrafo segundo: O** atraso no pagamento de qualquer das parcelas acima discriminadas importará na obrigação do Confidente Devedor, em pagar, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária equivalente ao IGP-M da FGV. **Parágrafo terceiro:** Caso haja atraso superior há 60 (sessenta) dias, e havendo necessidade de cobrança, os honorários advocatícios serão devidos no percentual de 10% (dez por cento). **CLÁUSULA SEGUNDA:** Os DEVEDORES outorgam ao CREDOR, como garantia em alienação fiduciária ao presente termo de confissão de dívida, em primeira, especial e única alienação fiduciária o **IMÓVEL** abaixo descrito e caracterizado: **Lote 1-A**
Continua na fls 02.

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis COMARCA DA CAPITAL ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz OFICIAL

Continuação do R.4/79.739 do Lº2.

Desdobrado, com área de 522,89m²- perímetro 9532m, situado no Município de Cuiabá-MT, Loteamento Parque Atalaia - Distrito de Coxipó da Ponte- MT e inscrita na Prefeitura sob n. 06.9.43.021.0193.001, conforme memorial descritivo a seguir descrito: LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte: Rua J - Sul: Lote IB - Desdobrado - Leste: Rodovia Palmiro Paes *de Barros - Oeste: Lote 02 e 20* - ELEMENTOS DO PERÍMETRO: Partindo do MP-U1, localizado na confluência da Rua J e a rodovia Palmiro Paes de Barros, deste ponto segue com o ângulo interno de 108°00', confrontando com a rodovia Palmiro Paes de Barros, numa distância de 19,12 metros, até o MP-2; deste ponto deflete a direita com o ângulo interno de 72°00' e segue confrontando com o lote 1B (desdobrado) numa distância de 6,80 metros, até o MP-; Imóvel este Resultado do Desmembramento do lote 01 da Quadra 2-A, do loteamento denominado PARQUE ATALAIA, situado no Distrito de Coxipó da Ponte, com área total de 1.512,00m2. Tudo conforme Memorial Descritivo assinado por João Valmir Bigattão - CREA nº 1.200 889 231. **AV.2/79.73 de 03/01/2023** - Protocolado sob o nº 236.587 em 29/11/2022. Procedo apresente averbação a requerimento do Banco Bradesco S.A., representada por sua advogada. Dr.' Rosangela da Rosa Corrêa, inscrita na OAB/RS nº 30.820, datado de 25/11/2022, que juntou uma Certidão, Cuiabá-MT, 23/09/2021, assinada pelo Marcelo Parada Machado Filho, Gestor *Judiciário, da* 3ª Vara *Especializada em Direito Bancário da Comarca de* Cuiabá-MT, na qual certifica que atendendo à solicitação verbal da parte autora, proceda a averbação, nos termos do Artigo 828 do CPC, que foi distribuída no dia 22/02/2017, e admitida cm juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrado sob nº 1005197-17.2017.8.11.0041, da 3ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá-MT, tendo como parte autora: Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, e como parte ré: Cerâmica Argilas Ltda ME. Valor da Causa RS: 11.718,66. **Imóvel este melhor descrito e caracterizado nesta matricula. Parágrafo primeiro:** Os DEVEDORES se responsabilizam pela posse boa e pacífica dos imóveis alienados, declarando nesta oportunidade que o mesmo se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus. **Parágrafo secundo:** Todas as benfeitorias sejam as existentes e futuras, no imóvel descrito e caracterizado acima, incorporam-se aos bens. **Parágrafo terceiro:** As partes contratantes autorizam e requerem ao Oficial do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá - MT se digne a proceder ao registro do presente instrumento, podendo ainda fazer todas as anotações necessárias à formalização do mesmo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** À DÍVIDA, ora reconhecida e assumida pelos DEVEDORES, como líquida, certa e exigível, ao valor acima mencionado aplica-se o disposto no artigo 784, III e V do Código de Processo Civil, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida. **Parágrafo Primeiro:** No caso de descumprimento de pelo menos duas parcelas da cláusula segunda haverá vencimento antecipado das demais parcelas e consequentemente poderá ocorrer execução do montante *total.;* **CLÁUSULA QUARTA:** A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie. **CLÁUSULA QUINTA - ELEIÇÃO DE FORO:** Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento fica eleito o foro de Cuiabá - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA** – O CREDOR se compromete a realizar a transferência bancária do valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) no ato da assinatura da Escritura Pública da Confissão de Dívidas realizada junto ao Cartório na conta do DEVEDOR ou de quem este indicar. **CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Foi efetuada a consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em data de **06/05/2024,** conforme determina o artigo 14 do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, c obtida a informação de que NADA CONSTA, gerando o código HASH em nome de: Cerâmica Argilas Ltda - ME: 8a0e.4ce6.14dc.7cac.ldae.3775.24cc.10dc.2acc.bc38; Ernani de Oliveira Fonseca: 0ac7.59fb.0b6a.6ale.f64c.cb80.8349.7c40.023b.e2c6; E a informação positiva da Central de Indisponibilidade em nome de: Marcos Rosendo da Silva: 0192.5ea2.4a39.e999.3e31.838e.59e3.444d.3df6.ee28 (consta 1 ocorrência) e Gustavo Machado de Miranda: eldc.a591.ab4d.2dca.2al9.fd28.8486.c93f.2eef.ala0 (consta 1 ocorrência). **DECLARAÇÃO DOS CONTRATANTES:** Declaram mais e finalmente que: 1 - Autorizam o(a) senhor(a) oficial(a) do registro imobiliário competente a proceder toda e qualquer averbação e o registro desse instrumento; 2 - Aceitam a presente escritura como está redigida por achá-la conforme e de acordo com o que haviam continua no verso.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis Registro Maria Helena Rondon Luz Tabeliã e Oficial 5º 5º 5º Cuiabá - MT

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis COMARCA DA CAPITAL
Maria Helena Rondon Luz ESTADO DE MATO GROSSO
OFICIAL
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02

Continuação do R.4/79.739 do L°2.

entre si previamente convencionado; 3 - Este instrumento é lido em voz alta e inteligível e são esclarecidas as dúvidas suscitadas. 4 - Declaram que se responsabilizam civil e criminalmente pelas informações ora fornecidas e que foi advertido dos riscos decorrentes, inclusive de eventual anulação do negócio jurídico, por caracterização de fraude à execução, caso existam ações ou execuções ajuizadas contra a(a) outorgante(s) vendedor(a)(es), conforme o art. 1.446 da CNGC-MT 2015/2016. **DAÇÃO DE FÉ NOTARIAL:** Recebi, conferi e dou fé da apresentação dos documentos de identificação, e representação das partes, que ficam arquivados nesta Serventia. (1) Certidão de Matrícula Atualizada de nº 79.739 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá - MT. (2) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Cerâmicas Argilas Ltda, emitida aos 18/12/2023, válida até 15/06/2024, código de controle da certidão: 6635.491F.B384.EF2D; (3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome de Cerâmica Argilas Ltda, certidão nº 31337905/2024, emitida aos 06/05/2024, válida até 02/11/2024. **DECLARAÇÕES FINAIS** - Pelas partes, ainda me foi dito que tudo ficou esclarecido, sobre as normas legais e os efeitos atinentes a este negócio, em especial sobre os artigos citados nesta escritura. **ARQUIVAMENTO:** Todos os documentos apresentados para a lavratura da presente escritura foram arquivados em pasta própria. **CONDIÇÕES**: As legais. **Documentos apresentados para o registro:** Certidões da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de **08/05/2024**:

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
03.529.799/0001-04	d7ed.43f6.a052.ebfb.dce8.823d.9316.cf17.d093.da38	16:44:58	Negativo
362.353.181-20	7b83.c747.bc80.e5d4.74b4.437f.1c3f.ec77.b2ba.068b	16:52:40	Negativo
977.909.071-15	f3ef.bb5f.a51a.2c98.8ad1.699b.7c7c.255e.5b78.013c	16:49:41	Positivo

que ficam arquivadas neste RGI. **Cuiabá-MT, 08/05/2024.**

Emolumentos: R$ 5.778,20 /Selo Digital: CCW54852 / OS: 1170785

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.5/79.739 de 08/05/2024 – Protocolado sob o nº 250.031 em 07/05/2024.

DEVEDORA: CERÂMICA ARGILAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.529.799/0001-04, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 51.2.0005639-7, com sede na cidade de Cuiabá/MT, na Rua J, Lote 1B, bairro Parque Atalaia, CEP 78.095-100, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **ERNANI DE OLIVEIRA FONSECA,** brasileiro, natural de Patos de Minas - MG, casado cm separação total de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 362.353.181- 20, portador do RG nº 469.299 SSP/MT, data de nascimento 06.07.1965, filho de Sebastião Luiz da Fonseca e de Percila Ana de Oliveira Fonseca, residente e domiciliado na Rodovia Cuiabá - Santo Antônio do Leverger, km 2,5 em Cuiabá/MT, CEP 78.180-000, endereço eletrônico: ernanifonseca65@gmail.com.....

AVALISTAS: 1) **GUSTAVO MACHADO DE MIRANDA,** brasileiro, empresário, declara ser casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Pirapora- MG, inscrito no CPF sob o nº 977.909.071-15, portador do RG nº 14551217 SSP/MT, data de nascimento 08.06.1982, filho de Eustaquio Machado de Miranda e de Marise Carvalho Machado, endereço eletrônico: gmachadomiranda@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Arinos, nº 171, Jardim Itália, CEP 78061-410, Cuiabá - MT e **2) ERNANI DE OLIVEIRA FONSECA,** brasileiro, natural de Patos de Minas - MG, declara ser casado sob regime de separação total de bens, empresário, inscrito no *CPF sob o nº 362.353.181- 20, portador do RG* nº 469.299 SSP/MT, data de nascimento 06.07.1965, filho de Sebastião Luiz da Fonseca e de Percila Ana de Oliveira Fonseca, residente e domiciliado na Rodovia Cuiabá - Santo Antônio do Leverger, km 2,5 em Cuiabá/MT, CEP 78.180-000, endereço eletrônico: ernanifonscca65@gmail.com.....

CREDOR: MARCOS ROSENDO DA SILVA, brasileiro, declara ser solteiro e não conviver cm relacionamento que configure união estável, natural de Paranacity - PR, empresário, inscrito no CPF sob o nº 538.150.921-91, portador do RG nº 745008 SSP/MT, data de nascimento 17.01.1973, filho de Luiz Rosendo da Silva e de Carmen Peres S. Da Silva, endereço eletrônico postosfree@terra.com.br, com endereço na Rua dos Jequitibas, nº 100, bairro Jardim Itália na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.061-334.

Continua na fls 03.

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis COMARCA DA CAPITAL
Maria Helena Rondon Luz ESTADO DE MATO GROSSO
OFICIAL
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02

Continuação do R.5/79.739 do Lº2.

VALOR: R$616.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).....FORMA DE PAGAMENTO: 11 (onze) parcelas no valor de R$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) cada, cujo vencimento da primeira parcela será dia 22.07.2024.....**GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao presente termo de confissão de dívida, em primeira, especial e única alienação fiduciária o **IMÓVEL** descrito e caracterizado: **Lote 1-A Desdobrado, com área de 522,89m²- perímetro 9532m, situado no Município de Cuiabá-MT, Loteamento Parque Atalaia - Distrito de Coxipó da Ponte- MT,** descrito e caracterizado nesta matricula.....**CONDIÇÕES**: As legais. À DÍVIDA, ora reconhecida e assumida pelos DEVEDORES, como líquida, certa e exigível, ao valor acima mencionado aplica-se o disposto no artigo 784, III e V do Código de Processo Civil, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida, lavrada pelo Primeiro Cartório de Notas e Registro de Jangada- Comarca de Rosário Oeste-MT, às fls 91/95 do Livro nº 54, aos 06/05/2024**.....

Documentos apresentados para o registro: Certidões da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de **08/05/2024**:

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
03.529.799/0001-04	d7ed.43f6.a052.ebfb.dce8.823d.9316.cf17.d093.da38	16:44:58	Negativo
362.353.181-20	7b83.c747.bc80.e5d4.74b4.437f.1c3f.ec77.b2ba.068b	16:52:40	Negativo
977.909.071-15	f3ef.bb5f.a51a.2c98.8ad1.699b.7c7c.255e.5b78.013c	16:49:41	Positivo

que ficam arquivadas neste RGI. **Cuiabá-MT, 08/05/2024.**

Emolumentos: R$ 5.748,20 / Selo Digital: CCW54853 / OS: 1170785

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.6/79.739 de 03/06/2025 – Protocolado sob n.º 263.272 em 02/06/2025.

Procede-se ao **CANCELAMENTO** da **AV.2**, a requerimento da advogada representante da parte exequente, Drª Ludmila de Assis Almeida, assinado de forma digital, datado de 30/05/2025, encaminhado a esta Serventia por meio do **Pedido nº 1716998,** datado de 30/05/2025, enviado pela Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), que anexou **Decisão**, datada de 30/05/2025, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alex Nunes de Figueiredo, da **3ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá-MT,** referente ao **Processo nº 1005197-17.2017.8.11.0041,** tendo como exequente: **BRADESCO Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil,** e como executado**: CERAMICA ARGILAS LTDA-ME.** Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 03/06/2025**.

Emolumentos – R$28,15 / Selo Digital: CIM09765 / OS: 1245010

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

R.7/79.739 de 17/09/2025 – Protocolado sob nº 266.627 em 27/08/2025.

Procedo a presente registro a requerimento do **Banco Bradesco S.A.**, representado por sua procuradora Rosângela da Rosa Correa, devidamente assinado, datado de 25/08/2025, encaminhado a esta Serventia por meio do **pedido nº AC011413236**, datado de 26/08/2025, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis – (ONR), que anexou o **Termo de Penhora**, datado de 09/07/2025, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Leonardo de Campos Costa e Silva Pitaluga, da **4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT,** referente ao **Processo n.º 1010881-20.2017.8.11.0041,** Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo como polo ativo: **BANCO BRADESCO S.A.,** e como polo passivo: **CERAMICA ARGILAS LTDA-ME, procedo o Registro de Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula**, ficando constituído como fiel depositário o executado, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Valor da causa - R$134.150,53. Documento esse que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 17/09/2025.**

Total dos Emolumentos R$98,55 / Selo Digital: CJO95456 / OS: 1260351

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

Continua no verso.

Serviço Notarial e Registral de Imóveis – Registro – Maria Helena Rondon Luz – Tabeliã e Oficial – 5º 5º 5º – Cuiabá - MT

Continuação Verso das fls. 03 da Matrícula nº 79.739 do Lº 02, aos 18/01/2011.
CNM 063776.2.0079739-40

AV.8/79.739 de 26/02/2026 - Protocolado sob o nº 268.234 em 21/10/2025.
TRANSMITENTE: CERÂMICA ARGILAS LTDA-ME, CNPJ: 03.529.799/0001-04, antes já qualificada e da mesma forma representada por Ernani Oliveira Fonseca e Gustavo Machado de Miranda.. **ADQUIRENTE: MARCOS ROSENDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 745008 SSP/MT, inscrito no CPF nº 538.150.921-91, residente e domiciliado na Rua dos Jequitibás, nº 100, bairro Jardim Itália, Condomínio Alphaville Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.061-334.....**TITULO E FORMA DO TITULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento de Marcos Rosendo Da Silva – Cuiabá/MT, 04/02/2026, neste ato representado pela Ludmila de Assis Almeida - OAB/MT 32.435, conforme Instrumento Particular de Procuração datada de 04/02/2026 assinado digitalmente por Marcos Rosendo Da Silva.....A requerimento da adquirente, instruída com prova das intimação da devedora *CERÂMICA ARGILAS LTDA-ME,* ocorrida em 19 de Janeiro de 2026, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de R$15.579,30 (quinze mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos), conforme **ITBI Guia nº 117093800,** expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, em 13/02/2026 na CEF, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição cadastral sob nº 06.9.43.021.0193.001 em favor do adquirente Marcos Rosendo Da Silva. O ITBI**, foi pago sobre a avaliação da municipalidade R$772.159,81, conforme a guia aqui arquivada. **OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Certidões Negativas**, datadas de **26/02/2026,** expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº.:::

CNPJ/CPF: .	Código HASH:	Horas:	Resultado:
03.529.799/0001-04	qcdpacufjf	08:41:12	Negativo
538.150.921-91	6pwp54hmtw	08:41:39	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT., 26/02/2026.**

Emolumentos: R$6.984,71 / Selo Digital: CLD44097 / OS: 1288084

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte Integrante do Título protocolado em 21 / 10 / 2025
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 26 de 02 de 2026

A Oficial do Registro

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Registro
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º. 5º.
Cuiabá - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT, 26 FEV 2026
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas,

A Oficial

- [ ] MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃ
- [ ] JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
- [ ] MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃ SUBSTITUTA
- [ ] MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
- [ ] ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA
- [x] LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCREVENTE AUTORIZADA
- [ ] NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
- [ ] DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCREVENTE AUTORIZADO